



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

CONSÓRCIO PÚBLICO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

O Consórcio Público do Território Portal do Sertão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL N.º 10/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rogerio dos Santos Costa

Editor: Ass. de Comunicação Portal do Sertão

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Consórcio Público Portal do Sertão - Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'Água, Feira de Santana/BA, CEP: 44003-615 . CNPJ: 11.786.798/0001-65



EDITAL N.º 10/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2019**

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, nomeada pela Portaria nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final, através do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, convoca os candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão se apresentar na sede do Consórcio nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais e cópia (legível e sem rasuras):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado médico de sanidade física e mental emitido até 90 (noventa) dias retroativos a data da contratação, necessário ao desempenho das funções;
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- k) CNH, categoria "b" (no mínimo);
- l) Foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens.

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante relacionada acima implica na desclassificação do candidato.

O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Comissão a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Feira de Santana, 15 de fevereiro de 2019



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	DALILA SANTOS JESUS	340	1ª
01	IVANE MARCLEY NASCIMENTO SENA	325	2ª
05	SIMARA LOBO DE MELO	315	3ª
02	ERIKA PEREIRA MACEDO	285	4ª

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
07	MARIANA SANTIAGO OLIVEIRA	270	1ª